



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

Quinta-feira • 9 de Fevereiro de 2023 • Ano XV • Nº 2750

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTA2ODDGQTVEMZGWMKEZNK

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECISÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2023-PE.

Versam os autos sobre processo licitatório, adotado na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 004-2023-PE**, objetivando a contratação de empresa especializada, tipo “casa de apoio”, para prestação de serviços de hospedagem incluindo alimentação, aos pacientes enviados à cidade de Salvador – Bahia, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

Com efeito, no transcorrer deste processo licitatório, se verificou a necessidade em se alterar o edital do certame, notadamente, os quantitativos dos serviços, tendo sido publicado a alteração no diário oficial, porém, não foi possível proceder a alteração na plataforma de licitações devido a critérios próprios do sistema, o que ocasionou divergências de informações entre o sistema e o edital alterado.

Desta forma, amparando-se no princípio da cautela, e com arrimo no art. 49 da Lei das Licitações, **REVOGA-SE** este certame, tudo em consonância com o poder de autotutela deferido à Administração Pública, conferindo-lhe o direito de rever de ofício os seus atos, em perfeito compasso com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, assim redigida: “**A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial**”.

Publica-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados.

Boquira, em 09 de fevereiro de 2023.

Luciano de Oliveira e Silva
-Prefeito-